

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 102/2024**RM 11033/2024****DO OBJETO**

Aquisição de ventiladores para o almoxarifado da Secretária Municipal da Saúde.

1.1 Descrição do Objeto:

	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Preço Estimado
Lote 1	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM Ventilador de Coluna 60 cm, oscilante, deve possuir base desmontável e chave de controle de velocidade fixada na própria coluna. Especificações Técnicas: - Ventilador de Coluna 60 cm; - Cor: Motor e Hélice Preto ou Branco; - Grade: Cromada ou Pintura Epoxi Preta; - Coluna: Alumínio polido; - Voltagem: 220V monofásico; - Controle de Rotação: de 0 a 1150 RPM; - Potência: mínima de 130W; - Corrente Máxima: 1,30A / 0,70A; - Comprimento do Cabo: mínimo de 1,80m; - Peso: máximo de 11,0 kg; - Altura Total: mínimo de 2,00 metros; - Diâmetro da Grade: entre 600 e 630mm; - Fabricação Nacional; - Garantia de 12 meses; e - Possuir manual de instrução;	2	R\$ 418,50	R\$ 837,00

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

TOTAL ESTIMADO**R\$ 837,00**

2. Justificativa: A aquisição dos ventiladores se faz necessária para atender à demanda do almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, proporcionando condições adequadas de trabalho e armazenamento dos materiais. Os ventiladores ajudarão a manter a circulação de ar, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para a preservação dos materiais armazenados.

3. Prazo de Entrega:

A entrega dos produtos deverá ocorrer até 10 (dez) dias a partir do recebimento do empenho, o qual será enviado por e-mail indicado pelo fornecedor na proposta de preços. A entrega será na AV Integração n° 1008, Madezzati São Leopoldo no almoxarifado SEMSAD

4. Prazo de Vigência: 4 meses**5. Estimativa de Valor:**

O valor total estimado é de **R\$ 837,00**

6. Dotação Orçamentária:

11.01.10.301.0076.4997 – Manutenção da Atenção Básica

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

0621

7. Do Julgamento da Proposta:

Será vencedora a licitante que ofertar menor preço para o lote.

8. Obrigações da Licitante Vencedora e Habilitada:

8.1. A Licitante vencedora deverá entregar o produto de acordo com as especificações constantes no edital e no prazo estabelecido.

8.2. A Licitante deverá garantir a qualidade do produto fornecido, assegurando-se de que a fragmentadora de papel esteja em perfeitas condições de uso.

8.3. A Licitante compromete-se a substituir o produto em caso de defeito de fabricação ou avaria constatada no ato da entrega ou durante o período de garantia.

8.4. A Licitante deverá manter atualizados todos os documentos fiscais e legais exigidos para o cumprimento do contrato, especialmente em relação à regularidade fiscal, conforme exigido no

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

item

8.5. A entrega será considerada completa apenas após o aceite formal do responsável pelo recebimento no Departamento de Vigilância em Saúde.

8.6 No valor total devem estar previstos todos os custos, inclusive a entrega

9. Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da conferência e liquidação da mesma pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA.

9.1. A Contratada deverá estar com a regularidade fiscal em dia, incluindo INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, que serão verificados pelo gestor do contrato nos respectivos sítios oficiais.

9.2. Em caso de erro na Nota Fiscal/Fatura, esta deverá ser corrigida e substituída, e o pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a correção ou substituição.

9.3. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, que deverá informar os dados bancários e licitatórios devidamente no Recibo Fiscal.

9.4. O documento de cobrança deverá trazer o número do empenho e do processo correspondente, conforme o exemplo:

Município de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro

CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: _/

Licitação nº.: _____

10. Obrigações da Contratante:

10.1. Fornecer todas as informações e documentos necessários para a execução do contrato.

10.2. Realizar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

10.3. Receber e inspecionar os produtos, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas.

11. Fiscal e Gestor:

Fiscal: Rafael Timm de Andrade, Matrícula Nº. 083561

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Gestor: Vanessa Maria de Oliveira matrícula: 55583 ,

12. Das Sanções Administrativas:

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

12.1 Advertência;

12.2 Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 anos;

12.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13. Qualificação Técnica:

13.1. A Licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de produtos similares ao objeto desta licitação, em quantidade e qualidade compatíveis com o exigido.

13.2 Catalogo do produto.

14. Habilitação Técnica:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

Fiscal: Rafael Timm de Andrade, Matrícula N°. 083561

Gestor: Vanessa Maria de Oliveira matrícula: 55583

Paula Suséli Silva de Bearzi

Secretária Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Orçamento de Empresas

LOTE 1	1º orçamento	2º orçamento	3º orçamento	4º orçamento	Valor estimado total R\$
2 VENTILADOR DE COLUNA 60 CM Ventilador de Coluna 60 cm, oscilante, deve possuir base desmontável e chave de controle de velocidade fixada na própria coluna. Especificações Técnicas: - Ventilador de Coluna 60 cm; - Cor: Motor e Hélice Preto ou Branco; - Grade: Cromada ou Pintura Epoxi Preta; - Coluna: Alumínio polido; - Voltagem: 220V monofásico; - Controle de Rotação: de 0 a	798,00	720,00	852,00	978,00	R\$ 837,00

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

1150 RPM; - Potência: mínima de 130W; - Corrente Máxima: 1,30A / 0,70A; - Comprimento do Cabo: mínimo de 1,80m; - Peso: máximo de 11,0 kg; - Altura Total: mínimo de 2,00 metros; - Diâmetro da Grade: entre 600 e 630mm; - Fabricação Nacional; - Garantia de 12 meses; e - Possuir manual de instrução;					
--	--	--	--	--	--

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil